



**PORTARIA UNIFEBE nº 116/2020**

**Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, com os seguintes membros:

- I- Jaison Homero de Oliveira Knoblauch (Presidente);
- II- Alexandre Maines;
- III- Anderson Buss;
- IV- Milton Augusto Pinotti;
- V- Vivian Siffert Wildner.

**Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 27/17, de 04/04/2017 e a Portaria UNIFEBE nº 41/19, de 22/02/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de novembro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora